



## LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 10/05/2023 - 10:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 Passo do Hilário, Gravataí - RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-002

Processo:0020620-32-2016-5-04-0003

(PORTO ALEGRE/RS) Ap. 705, com 39,31 m<sup>2</sup>, do Edifício Ventimiglia, do conjunto denominado Riviera Italiana, Bairro Humaitá, em Porto Alegre/RS —  
(01) Uma fração ideal equivalente a 0,000982 do terreno constituído pelos lotes números 1 a 14 da quadra E, com 20.999,13m<sup>2</sup>, medindo 229,40m ao ONO, no alinhamento da rua A, 87,00M ao SSO, no alinhamento da avenida G; 56,45m, ao norte, no alinhamento da rua I; 34,24m, ao nordeste, em linha curva convexa, com um raio de 20,00m, ângulo central de 98°6'15", na confluência da avenida Palmira Gobbi, com a rua I, e, 237,00m, no alinhamento de avenida Palmira Gobbi, em linha mista, constituído de três segmentos, a saber: o primeiro partindo da divisa SSO, no alinhamento da avenida G, segue em direção do alinhamento da rua I, em linha reta, numa extensão de 192,80m, o segundo, constituído de uma linha curva convexa, com um raio de 95,00m, ângulo central de 13°27", segue na mesma direção numa extensão de 22,30m; e finalmente, o terceiro, constituído de uma linha reta, segue igualmente em direção ao alinhamento da rua I, numa extensão de 21,90m, ao final da qual se encontra a divisa nordeste, fechando o perímetro. Dita fração ideal corresponderá ao apartamento número 705 do Edifício Ventimiglia, do conjunto denominado "Riviera Italiana", a ser construído no terreno, nos termos da Incorporação registrada sob número 14 na matrícula 16406, em data de 05 de outubro de 1981. Tudo conforme matrícula n° 44601, Fls. n° 01, do Livro n° 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. AV. 4.44601. Porto Alegre, 30-06-1982. A requerimento da proprietária, datado de 13-10-1981, foi averbado sob número 16, na matrícula 16406, em 21 de dezembro de 1981, a construção e individualização do bloco "A", denominado Edifício Ventimiglia, com entrada pela rua Professor João de Souza Ribeiro em fase final de construção, possuindo o apartamento número 705, a seguinte descrição: situado no sétimo pavimento, nos fundos do bloco, o 4º a contar da direita para a esquerda quem de frente olha o bloco, com área real total de 48,3939m<sup>2</sup>, sendo 39,3106m<sup>2</sup> de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000982 no terreno pertencente ao edifício e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, composto de: Um dormitório, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. AV. 6.44601. Porto Alegre, 28-11-1984. A requerimento da proprietária, datado de 23-11-1982, instruído com provas hábeis, o bloco mencionado nesta matrícula, foi concluído e recebeu o número 711 da Rua Professor João de Souza Ribeiro. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 130.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 65.000,00

**Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-005

Processo:0000454-42-2014-5-04-0231

(IMBÉ/RS) Um terreno de 300m<sup>2</sup>, c/ benfeitorias de 100,84 m<sup>2</sup>, na Praia de Imara, Imbé/RS—  
(01) Um terreno urbano, situado neste município na praia de Imara, constituído; do lote nº 3 da quadra G-2, medindo 12m00 de frente, ao Leste, no alinhamento da Av. C, com igual medida da divisa do fundo, ao Oeste, onde entesta com o lote nº 4, medindo 25m00 de frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao Norte, com o lote nº 5, e pelo outro lado ao sul, com o lote nº 1, com área de 300m<sup>2</sup>, distante 12m00 da esquina com a Av. Perimetral, os lotes divisórios são ou foram da proprietária. Tudo conforme matrícula n° 24.677, Fls. n° 01, do Livro n° 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tramandaí/RS. AV. 4 — 24.677. Certifico que no imóvel constante da matrícula foi construído um prédio residencial, em alvenaria, com a área de 100,84m<sup>2</sup>, de acordo com requerimento do interessado, datado de 10 de março de 1995, instruído com a carta de habitação, nº 2880, de 06 de março de 1995, da prefeitura Municipal de Imbé, e CND do INSS nº 41032, série F de 16 de fevereiro de 1995. **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 75.000,00

**Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-007

Processo:0001366-15-2012-5-04-0003

(BALNEÁRIO PINHAL/RS) Um terreno de 325m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, em Balneário Pinhal (LOTE 02 DA QUADRA E-33)—  
(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Magistério, neste município, constituído do lote nº 02 da quadra E-33, medindo 13,00m de frente, ao alinhamento da Rua Montenegro, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 01, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 325,00m<sup>2</sup>, dividindo-se por um lado, com o lote nº 4, e pelo outro lado com o alinhamento da Rua 51, onde também faz frente e forma esquina. Os lotes confortantes são ou foram de propriedade do Balneário Magistério Limitada. Tudo conforme matrícula n° 26.185, Fls. n° 01, do Livro n° 02, do Registro de Imóveis de Cidreira comarca de Tramandaí/RS. AV. 01/026185. Procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Lei Estadual nº 10670, datada de 28 de dezembro de 1995, o imóvel acima matriculado situado no Balneário Magistério, passou a pertencer ao Município Balneário Pinhal/RS. Avaliado em 25.000,00. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 25.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 12.500,00

**Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-008

Processo:0001366-15-2012-5-04-0003

(BALNEÁRIO PINHAL/RS) Um terreno de 300m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, em Balneário Pinhal (LOTE 03 DA QUADRA E-33)—  
(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Magistério, neste município, constituído do lote nº 03 da quadra E-33, medindo 12,00m de frente, no alinhamento da Rua Farroupilha, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 04, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 300,00m<sup>2</sup>, dividindo-se por um lado, com o lote nº 01, e pelo outro lado com o lote nº 05, distando 13,00m da esquina com a Rua 51. Os lotes confortantes são ou foram de propriedade do Balneário Magistério Limitada. Tudo conforme matrícula n° 26.186, Fls. n° 01, do Livro n° 02, do Registro de Imóveis de Cidreira comarca de Tramandaí/RS. AV. 01/026186. Procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Lei Estadual nº 10670, datada de 28 de dezembro de 1995, o imóvel acima matriculado situado no Balneário Magistério, passou a pertencer ao Município Balneário Pinhal/RS. Avaliado em 25.000,00. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 25.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 12.500,00

**Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

(BALNEÁRIO PINHAL/RS) Um terreno de 325m², sem benfeitorias, em Balneário Pinhal (LOTE 01 DA QUADRA E 33)–

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Magistério, neste município, constituído do lote nº 01 da quadra E 33, medindo 13,00m de frente, no alinhamento da Rua Farroupilha, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 02, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 325,00m², dividindo-se por um lado, com o lote nº 03, e pelo outro lado com o alinhamento da Rua 51, onde também faz frente e forma esquina. Os lotes confortantes são ou foram de propriedade do Balneário Magistério Limitada. Tudo conforme matrícula nº 26.184, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis de Cidreira comarca de Tramandaí/RS. Av.01/026104. Procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Lei Estadual nº 10670, datada de 20 de dezembro de 1995, o imóvel acima matriculado situado no Balneário Magistério, passou a pertencer ao Município Balneário Pinhal/RS. Avaliado em 25.000,00. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 25.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 12.500,00

**Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

(BALNEÁRIO PINHAL/RS) Um terreno de 300m², em Balneário Pinhal/RS (LOTE 09 DA QUADRA E 33)–

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Magistério, neste município, constituído do lote nº 09 da quadra E 33, medindo 12,00m de frente, no alinhamento da Rua Farroupilha, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 10, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 300,00m², dividindo-se por um lado, com o lote nº 07, e pelo outro lado, com o lote nº 11, distando 49,00m da esquina formada pelas Ruas Farroupilha e "51". Os lotes confortantes são ou foram de propriedade do Balneário Magistério Limitada. Tudo conforme matrícula nº 010250, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis de Cidreira comarca de Tramandaí/RS. Av.01/010250. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel acima matriculado está situado no Balneário Magistério, no Município Balneário Pinhal/RS. Avaliado em 25.000,00. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 25.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 12.500,00

**Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

02ª DATA – 01 elevador boxtop – 01 compressor de ar motomil – 02 bombas de combustível GBR MC (POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE BEM EM GARANTIA, CONF. O CPC) –

(01) Um elevador boxtop. Avaliado em R\$ 8.000,00; (01) Um compressor de ar motomil. Avaliado em R\$ 3.000,00; (02) Duas bombas de combustível GBR MC. Avaliadas em R\$ 9.000,00. Totalizando em R\$ 18.000,00. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 29.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 14.500,00

**Observações:** Bens não recolhidos ao depósito do leiloeiro. | Os bens estão sendo vendidos no estado em que se encontram, assim, fica ao encargo do adquirente a vistoria prévia a respeito das condições de uso e conservação dos mesmos.

Um veículo VW/FOX 1.6 GII, ano/modelo 2014/2014–

(01) Um veículo VW/FOX 1.6 GII, placas IVM 8951, RENAVAM 1004975107. CHASSI 9BWAB45Z9E4133617, ano/modelo 2014/2014, cor branca. Observações conforme o Sr. Oficial de justiça do dia 18/06/2022: Letaria em bom estado, 4 pneus arriados, dois arranhões no parachoque à esquerda e à direita, mofo em todo o interior do veículo, conforme informações está estacionado desde 2016, parado. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 18.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 9.000,00

**Observações:** Veículo não recolhido ao depósito do leiloeiro. De acordo com despacho judicial, a alienação se dará livre de ônus, sendo o arrematante responsável pelas dívidas referentes a IPVA, licenciamento e outras taxas, após a data da arrematação, inclusive proporcionalmente ao presente exercício. O bem está sendo vendido a distancia e por fotografia, assim, fica ao encargo do adquirente a vistoria prévia a respeito das condições de uso e conservação do mesmo.

Um veículo I/FORD FOCUS SE 1.6 HC, ano/modelo 2017/2018–

(01) Um veículo I/FORD FOCUS SE 1.6 HC, placa IYX 1690, renavam 01171093156, chassi 8AFVZZFHCJ054635, ano/modelo 2017/2018, cor branco. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 71.334,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 35.667,00

**Observações:** Salienta que os débitos junto à autarquia DETRAN/RS ficam ao encargo do arrematante. De acordo com consulta efetuada ao site do DETRAN/RS, existem pendências sobre o veículo no valor de R\$ 5.654,95 atualizada até a data de 20/03/2023.

02ª DATA – Um veículo marca Toyota, ano/modelo: 1995/1995–

(01) Um veículo marca Toyota, modelo Corolla DX, de placa IDX 0219, RENAVAM: 642826340, Chassi: JTA53AEA1S0112849, Ano/modelo: 1995/1995, cor preta. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 5.850,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.925,00

**Observações:** Veículo não recolhido ao depósito do leiloeiro. | Salienta que os débitos junto à autarquia DETRAN/RS ficam ao encargo do arrematante. De acordo com consulta efetuada ao site do DETRAN/RS, existem pendências sobre o veículo no valor de R\$ 2.221,70 atualizadas até a data de 24/02/2023, as quais ficam ao encargo do arrematante.